



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Valinhos

FORO DE VALINHOS

3ª VARA

Rua Professor Ataliba Nogueira, 36, ., Santo Antonio - CEP 13270-660,

Fone: 19-38713563, Valinhos-SP - E-mail: valinhos3@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL**

**PAULO CRISTIANO DE SOUZA**, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da 3ª. Vara Judicial do Foro de Valinhos, na forma da lei,

**CERTIFICA** que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1502307-76.2019.8.26.0650 - Ordem nº 2019/002262 - Classe: Inquérito Policial - Assunto: Furto, em que figura como Cidadão **YURI DAMACENA PASCOAL**, Solteiro, AJUDANTE, RG 59669846, pai JOSE DOS REIS PASCOAL, mãe ROZILMAR DAMACENA BORGES, Nascido/Nascida 16/03/1997, com endereço à RUA ABRANTES, 389, PQ PORTUGAL, RUA ABRANTES, Valinhos - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **12/11/2019**

Documento de Origem: **IP, BO, PORT, BO, PORT, BO nº: 2291785/2019 - 01º D.P. V**

Histórico da Parte **YURI DAMACENA PASCOAL**

17/05/2017 - Data do Fato - art. 155 "caput" e art. 163 "caput" e Art. 345 "caput" todos do(a) CP

06/04/2020 - Inquérito/TC Arquivado

19/05/2020 - Baixa da Parte

01/09/2022 - Inquérito/TC Arquivado - Saneamento CPA 2020/00053958

**NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. Valinhos, 25 de junho de 2024.

**“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**